Dossiê da emenda Pix 202627510013

Plano de ação 09032026-089856 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Waldenor Pereira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PLANALTO (BA)
Município / IBGE	Planalto / 2925006
População (IBGE)	24018
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação das ruas no perímetro urbano de Planalto: Rua Pedro Bulhões, Rua Joaquim Ribeiro, Tv da Independência, Rua Y, Rua Samuara, Travessa Samuara, Rua Boa Vista, Rua do Canteiro, Rua Conrado Cordeiro, Rua Quaresma, Rua Vicente Roseira, situadas no Distrito de Lucaia - Zona Urbana (IBGE nº 292500610).

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627510013 de Waldenor Pereira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB000449

2026-08-26 Licitação / contratação - R$ 919.157,32: Execução da obra de pavimentação em piso intertravado na localidade de Lucaia, Município de Planalto/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
https://pncp.gov.br/app/editais/13858907000138/2026/62

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-08-26 - R$ 919.157,32 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Execução da obra de pavimentação em piso intertravado na localidade de Lucaia, Município de Planalto/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: O documento é uma licitação (Concorrência Eletrônica) para pavimentação na localidade de Lucaia, Município de Planalto/BA, o que coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas no Distrito de Lucaia, Planalto). O valor do documento (R$ 919.157,32) é próximo do valor repassado (R$ 995.000,00), com diferença de cerca de 7,6%. Não há no documento a lista de ruas, o que impede confirmar a correspondência trecho a trecho. Não foi identificado contrato nem fornecedor. Trata-se de indício de correspondência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/editais/13858907000138/2026/62

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de show artístico musical do cantor SINHO FERRARY, para apresentação em comemoração à chegada das Bandeiras do povoado de Lucaia, do Município de Planalto BA.

Fornecedor: EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA (63224471000101)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de pavimentação de ruas no perímetro urbano de Planalto (Distrito de Lucaia), enquanto o documento público trata de contratação de show artístico para comemoração. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o contrato e a execução da obra de pavimentação. Este documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13858907000138/2026/152

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 340.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

apresentação musical da banda TAYRONE, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, em. praça pública distrito de Lucaia no Município de Planalto/BA,

Fornecedor: THALY PRODUCOES LTDA (26104191000125)

Análise: O objeto do documento (apresentação musical de banda em praça pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas no perímetro urbano do Distrito de Lucaia). O valor do documento (R$ 340.000,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda Pix. Trata-se de indício de descompatibilidade entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13858907000138/2026/155

[pncp_contratacao] 2026-10-08 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de show artístico musical do cantor SINHO FERRARY, para apresentação em comemoração à chegada das Bandeiras do povoado de Lucaia, do Município de Planalto-BA, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026.

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de ruas no perímetro urbano do Distrito de Lucaia, com valor repassado de R$ 995.000,00. O documento encontrado trata de contratação de show artístico para comemoração, com valor de R$ 100.000,00 e modalidade inexigibilidade. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois textos, e o valor também não é coerente com o repasse. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de uso do recurso da emenda para pavimentação. Trata-se de indício de descompasso entre objeto declarado e documento, que requer verificação adicional; não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13858907000138/2026/70

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89856/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89856/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89856/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.